PROCESSO : 5003503-43.2022.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 5004608-66.2019.4.02.5118/RJ

TIPO : Precatório

REQUERENTE: WANNER DOS SANTOS CARVALHO

ADVOGADO: DAYANA BARBOSA ESTEVAM LOPES - RJ196057

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR - PRF-1_2_PREV

DEPRECANTE: Juízo Federal do 2º JEF de Duque de Caxias

ASSUNTO: 040120 - Auxílio-Doença Acidentário

Tipo de Despesa: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

Data:

01/04/2022

indenizações por morte ou invalidez (12)

Trans. Requisição : 31/03/2022 12:14:36 **Data de Entrada** : 31/03/2022 12:14:36

REQUISIÇÃO : 22510009801 Data Ajuizamento : 07/05/2019 Data TJ. Conhecim. : 27/10/2021

Data TJ. Embargos

Espécie Requisição : Original **Superpreferencial** : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

Tipo Beneficiário

Nome WANNER DOS SANTOS CARVALHO

CPF/CGC 808.911.527-68

 Valor Principal
 83.138,46
 Data Base
 01/01/2022

 Valor Juros
 3.243,75
 Data Base
 01/01/2022

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior 32

Valor Exe. Anterior
Meses Exe. Corrente
Ano Exe. Corrente
Valor Inicial PSS
Valor total execução
Data Base PSS
Data base execução -

Valor Requisitado 86.382,21

Tipo Honorário

Nome DAYANA BARBOSA ESTEVAM LOPES

CPF/CGC 125.389.387-08

 Valor Principal
 35.630,77
 Data Base
 01/01/2022

 Valor Juros
 1.390,18
 Data Base
 01/01/2022

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior
Meses Exe. Corrente
Ano Exe. Corrente
Valor Exe. Corrente
Status Servidor
Valor Inicial PSS
Valor total execução
Data base execução -

Valor Requisitado 37.020,95

Valor Total da Requisição: 123.403,16

Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.